

São Paulo, 11 de fevereiro de 2021
DE nº S007/2021

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **Condor S/A Indústria Química**, estabelecida à Rua do Carmo 7, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP: 26053-640 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. Dispositivo elétrico incapacitante – SPARK Z 2.0;
2. Kit operacional do dispositivo elétrico incapacitante - SPARK Z 2.0 composto por: 01 Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 06 Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados – 6m; 01 bateria blindada BZ 2.0; 1 carregador de bateria CZ 2.0; 01 alvo; 01 Pendrive com Manual do Usuário;
3. Kit elite do dispositivo elétrico incapacitante - SPARK Z 2.0, composto por: 01 Spark Z 2.0; 01 Coldre Spark Polímero; 01 Coldre Cartucho Polímero; 06 cartuchos de lançamento de dardos energizados 6m; 01 bateria blindada BZ 2.0; 01 carregador de bateria CZ 2.0; 01 alvo, 01 Maleta em Polímero; 01 Pendrive com Manual do Usuário;
4. Cartucho de lançamento de dardos energizados – 6M – MSK-106
5. Cartucho de lançamento de dardos energizados – 8M – MSK-108
6. Cartucho de lançamento de dardos energizados treinamento – MSK-100
7. Lançador CAL. 40mm de munições não-letais – AM-640 I-REF;
8. Lançador CAL. 37/38mm de munições não-letais, ação dupla -AM-637 I-REF;
9. Lançador CAL. 37/38mm de munições não-letais, ação dupla, cano curto e coronha rebatível – AM-637/RC I-REF

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

José Cláudio Manesco
Vice-Presidente Executivo

Válida até **15/08/2021**

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B7B3-3F62-56DD-DD8C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B7B3-3F62-56DD-DD8C



Hash do Documento

EF459D3972E64CBE02F203FC1E5444F62D209ACD5F8975B6D2178B78465CA888

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2021 é(são) :

Jose Claudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-33 em 11/02/2021 12:30 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



São Paulo, 11 de fevereiro de 2021
DE nº S009/2021

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **Condor S/A Indústria Química**, estabelecida à Rua do Carmo, nº 7, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP: 26053-640 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. Cartucho plástico CAL. 12 com projétil detonante e carga lacrimogênea (CS)-GL-101;
2. Cartucho plástico CAL. 12 com projétil detonante -GL-102;
3. Cartucho plástico CAL. 12 jato direto (CS) -GL-103;
4. Cartucho plástico CAL. 12 jato direto pimenta (OC) - GL-104;
5. Cartucho plástico CAL. 12 com projétil de borracha -AM-403;
6. Cartucho plástico CAL. 12 com projétil de borracha precision AM-403/P;
7. Cartucho plástico CAL. 12 com projétil de borracha precision - SHORT RANGE – AM-403/PSR

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

José Cláudio Manesco
Vice-Presidente Executivo

Válida até 15/08/2021

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.

Este documento foi assinado digitalmente por José Claudio Manesco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B0BD-4C05-F05A-BC93.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B0BD-4C05-F05A-BC93> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B0BD-4C05-F05A-BC93



Hash do Documento

1DF9CF5F0BB5924F9944F472EF82FC6C2BF029243ED5C5ADED42E3326E9DD030

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2021 é(são) :

Jose Claudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-33 em 11/02/2021 12:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



São Paulo, 11 de fevereiro de 2021
DE nº S008/2021

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de defesa e segurança, a empresa **Condor S/A Indústria Química**, estabelecida à Rua do Carmo 7, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP: 26053-640 consta, até a presente data, como a única empresa fabricante e fornecedora, no país, do(s) produto(s):

1. Dispositivo de coleta de dados da SPARK Z 2.0 – DATAKIT – DZ 2.
2. Carregador blindado de SPARK Z 2.0 – CZ 2.0;
3. Bateria blindada – BZ 2.0;
4. Coldre spark polímero HZ 2.0;
5. Coldre de cartucho Spark polímero – PZ 2.0;
6. Maleta – MZ 2.0,
7. Coldre spark – CK-50
8. Porta cartucho duplo SPARK – CK-60
9. Alvo para treinamento da Spark AZ 2.0

A presente informação é válida por 180 (cento e oitenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder.

Atenciosamente,

José Cláudio Manesco
Vice-Presidente Executivo

Válida até 15/08/2021

Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fabricação e fornecimento em todo território nacional junto aos órgãos de Defesa e Segurança. A confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site www.simde.org.br.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Claudio Manesco.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 952D-E7C2-0AF2-6A03.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/952D-E7C2-0AF2-6A03> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 952D-E7C2-0AF2-6A03



Hash do Documento

915BB407E336FE98AD4EA98D2378C53624440A864B4E2C575F3E810EE12C0D98

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2021 é(são) :

- Jose Claudio Manesco (Vice-Presidente Executivo) - 001.991.828-33 em 11/02/2021 12:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

